



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000037/2026
Processo: 11206-00 2026
Autoria: João do Joaquinho
Ementa: Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário.

Parecer Carlos José de Souza - Comissão Especial

Em atenção ao despacho lançado às fls. Dos autos, foi concedida vista a este Vereador subscritor acerca do **Projeto de Lei n.º 037/2026**, que dispõe sobre a concessão do **Título de Cidadão Honorário**.

No que concerne à análise da regularidade formal e material da proposição, verifica-se que o projeto atende integralmente aos requisitos legais exigidos pelo ordenamento jurídico municipal. Com efeito, o **artigo 27, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora** atribui competência privativa à Câmara Municipal para conceder títulos honoríficos a personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou que nele se tenham destacado por atuação exemplar na vida pública ou privada.

No mesmo sentido, os **artigos 103, alínea "c", e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal** reafirmam a competência legislativa desta Casa para apreciação e concessão de honorarias, não havendo nenhum óbice jurídico ou procedimental à tramitação da matéria.

Superada a análise dos requisitos objetivos, passa-se ao exame do mérito subjetivo da homenagem. Nesse ponto, é incontestável a relevância da trajetória pessoal e profissional do **Senhor Edir Xavier Gonçalves**, cuja atuação é amplamente reconhecida pela defesa do interesse público, pelo compromisso com o bem coletivo e pela conduta ilibada ao longo de sua vida.

Nascido em 25 de agosto de 1953, no Município de Conselheiro Lafaiete/MG, o homenageado construiu uma carreira marcada pela disciplina, pelo zelo institucional e pelo elevado senso de responsabilidade. Ingressou no Exército Brasileiro em 1974, no 10º Batalhão de Infantaria, iniciando uma trajetória sólida, pautada pelo mérito, pela retidão de caráter e pela dedicação permanente ao serviço público.

Ao longo de sua formação e carreira militar, destacou-se recorrentemente pelo desempenho acadêmico e profissional, tendo concluído sua formação na Escola de Material Bélico do Rio de Janeiro, além de diversos cursos técnicos e de aperfeiçoamento, sempre figurando entre os primeiros colocados, recebendo elogios formais por sua conduta, apresentação pessoal e elevado padrão disciplinar.

Sua ascensão funcional ocorreu exclusivamente por merecimento, alcançando, sucessivamente, as graduações de 2º Sargento (1984), 1º Sargento (1992), Subtenente (1995), 2º Tenente (1998), 1º Tenente (2002) e, posteriormente, Capitão do Quadro Auxiliar de Oficiais da Reserva Remunerada, em 2006.

Como reconhecimento oficial por sua conduta exemplar e pelos relevantes serviços prestados à Instituição e à Nação, foi agraciado com importantes condecorações, dentre as quais se



destacam a **Medalha do Pacificador**, a **Medalha do Mérito Militar**, a **Medalha Jubileu de Ouro da Vitória**, a **Medalha Marechal Hermes** e a **Medalha de Prata**.

Exerceu funções de elevada responsabilidade administrativa e institucional, atuando, entre outras atribuições, como instrutor de educação física, almoxarife e chefe da tesouraria do Colégio Militar, além de integrar os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Associação dos Subtenentes e Sargentos de Juiz de Fora, sempre pautando sua atuação pelos princípios da honestidade, transparência, eficiência e zelo pelo patrimônio público.

Ao longo de sua carreira, recebeu inúmeros elogios formais, destacando-se por sua assiduidade irrepreensível, sem registros de faltas ou atrasos, pela excelência dos serviços prestados no Pelotão de Transporte, pela atuação destacada junto à tropa durante a visita do Papa João Paulo II ao Brasil, bem como pela liderança exercida com equilíbrio, urbanidade, firmeza moral e respeito aos subordinados.

Mesmo após sua passagem à Reserva Remunerada, manteve-se como referência de ética, responsabilidade e compromisso social, tornando-se exemplo inspirador para militares, familiares, amigos e para a coletividade em geral.

Diante de todo o exposto, restando plenamente atendidos os requisitos legais e evidenciado o notório mérito pessoal do homenageado, **manifestamos parecer favorável** à concessão do **Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Edir Xavier Gonçalves**, nos termos do **Projeto de Lei n.º 037/2026**, como justo reconhecimento por sua dedicação, trajetória exemplar e relevantes serviços prestados em favor do interesse público e do bem comum do Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 4 de fevereiro de 2026.

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

